



PORTARIA Nº 002/2016

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sr. Nailton Cotrim Heringer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores desta autarquia nos dias 08 (período integral) e 10 (período manhã) de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Os funcionários que cumprem jornada de trabalho no período da manhã, deverão comparecer ao serviço no dia 10 de fevereiro no período da tarde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa MG, 04 de fevereiro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Presidente